



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 025/19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o quadro geral de vagas remanescentes apuradas no 2º semestre de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o quadro geral de vagas remanescentes dos cursos de graduação do CEFET-MG, apuradas no 2º semestre de 2019.

Art. 2º – O processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes apuradas no 2º semestre de 2019 ocorrerá por meio do edital de Vagas Remanescentes.

Art. 3º – Os processos seletivos de Vagas Remanescentes serão realizados pelas coordenações de cursos e COPEVE, sob a coordenação da Diretoria de Graduação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**Anexo à RESOLUÇÃO CGRAD – 025/19, DE 25 DE SETEMBRO DE
2019**

QUADRO GERAL DE VAGAS REMANESCENTES APURADAS NO 2º SEMESTRE DE 2019

Unidade	Curso	Número de vagas
Belo Horizonte	Administração	4
	Eng. Ambiental e Sanitária	6
	Eng. de Computação	5
	Eng. de Materiais	4
	Eng. de Produção Civil	4
	Eng. de Transportes	5
	Eng. Elétrica	5
	Eng. Mecânica	4
	Letras	3
	Química Tecnológica	3
Araxá	Eng. de Automação Industrial	5
	Eng. de Minas	5
Curvelo	Eng. Civil	5
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	5
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	5
Nepomuceno	Eng. Elétrica	8
Timóteo	Eng. de Computação	6
Varginha	Eng. Civil	5
Total de vagas ofertadas		87